



**Ata da audiência pública referente ao Projeto de Lei nº 215/2020, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2021", realizada em 23 de outubro de 2020, na sede da Câmara Municipal de Araraquara, situada no Palacete "Vereador Carlos Alberto Manço", na Rua São Bento, nº 887.**

Presidente: Vereador Edio Lopes

Audiência pública referente ao Projeto de Lei nº 215/2020, de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara, convocada por meio do Requerimento nº 961/2020, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento. Consideradas as medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus (Covid-19) adotadas pela Câmara Municipal de Araraquara, em conformidade com o art. 3º-A do Ato da Mesa nº 6, de 17 de março de 2020, as audiências públicas devem ser realizadas com a participação remota do público. Início: 14 horas e 19 minutos. Vereadores presentes: Paulo Landim e Roger Mendes. Composição da mesa: Vereador Edio Lopes, como Presidente. Iniciados os trabalhos, a presidência realizou suas considerações iniciais. Logo após, passou-se a palavra à senhora Josiani Michelli Silva dos Santos, Controladora Geral do Município, que, por comunicação remota, apresentou as diretrizes orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. Ao final da apresentação, aberto o espaço para perguntas, não houve manifestações. Em seguida, passou-se a palavra à senhora Ana Padilha, Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, que apresentou as diretrizes orçamentárias da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Ao final da apresentação, aberto o espaço para perguntas, foram respondidos questionamentos dos vereadores Roger Mendes e Edio Lopes, realizados presencialmente, e da senhora Nayla Perez, realizado por comunicação remota. Na sequência, passou-se a palavra à senhora Thereza Cristina Telarolli, Secretária Municipal de Cultura, que apresentou as diretrizes orçamentárias da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – FUNDART. Ao final da apresentação, aberto o espaço para perguntas, foi respondido um questionamento do Vereador Edio Lopes, realizado presencialmente. Em seguida transmitiu-se a presidência da mesa ao Vereador Roger Mendes. Após, a senhora Thereza Cristina Telarolli apresentou as diretrizes orçamentárias da FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – FUNDART. Ao final da apresentação, aberto o espaço para perguntas, não houve manifestações. Em seguida, passou-se a palavra ao senhor Donizete Simioni, Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos, e ao senhor Ronaldo Venturi, Gerente de Finanças do Departamento Autônomo de Água e Esgotos, que apresentaram as diretrizes orçamentárias do DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA –



**Ata da audiência pública referente ao Projeto de Lei nº 215/2020, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2021", realizada em 23 de outubro de 2020, na sede da Câmara Municipal de Araraquara, situada no Palacete "Vereador Carlos Alberto Manço", na Rua São Bento, nº 887.**

DAAE. Após a apresentação, a presidência da mesa foi retornada ao Vereador Edio Lopes e foi aberto o espaço para perguntas. Foram respondidos os questionamentos do senhor Charles Baleia e do senhor Abner Lemos, realizados por comunicação remota, e dos vereadores Edio Lopes e Paulo Landim, realizados presencialmente. Terminadas as apresentações, com nada mais a ser tratado, o Presidente proferiu suas considerações finais e deu por encerrada a audiência às 15 horas e 44 minutos. Esta ata foi lavrada, por analogia, nos termos do art. 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012. Todo o ocorrido nesta audiência pública está gravado em mídia de DVD – *digital video disc*, devidamente catalogada, a qual se encontra arquivada em local apropriado. Eu,  Juliano Vituri, agente administrativo, lavrei a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, segue devidamente assinada pelos vereadores que compuseram a mesa dos trabalhos. =/=

---

Presidente